



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.  
Data: 06/09/2024  
Edição: 1922 Ano: VII  
*M<sup>a</sup> Ines Alves Ferreira*  
Agente Téc. Administrativo  
Controladora

**PORTARIA N.º 247/2024 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

*Concede Progressão  
Funcional ao Servidor que menciona,  
e dá outras providências.*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao Servidor **ALYSSON DAUBIAN DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professor de Educação Física**, Símbolo **PRO**, carga horária de 20h, classe "A" nível "II", lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º -** Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar o Nível do servidor de "II" para "III" com fulcro no artigo 42 da Lei Complementar nº 084/2021 de 07 de abril de 2021.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 06 de setembro de 2024.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

*Prefeito Municipal*